



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

**EMENTA:** Criação da instalação de tanque comunitário de leite, para os produtores rurais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que seja feita a criação da instalação de tanque comunitário de leite para os produtores rurais.

## JUSTIFICATIVA

Um tanque comunitário de leite é um reservatório coletivo onde pequenos produtores armazenam o leite para que seja resfriado e transportado. Permite que pequenos produtores recebam bonificações por volume de leite entregue. Permite que pequenos produtores se associem para atender à legislação de qualidade do leite.

Certo que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente indicação, pelos nobres vereadores dessa Casa Legislativa.

Porto Real, 7 de março de 2025.

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

